



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CNPJ. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000 – MERIDIANO – SP.

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

005

DECRETO Nº 1843, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe de abertura de crédito adiciona-especial e dá outras providências.

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1091, de 05/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0124.1160.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI-SALÁRIO
 EDUCAÇÃO
 4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 18.000,00
 210.099-Salário Educação-Ministério Educação

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020602 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
 12.361.0121.2024.0001-SALÁRIO EDUCAÇÃO
167 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 18.000,00
 220.012-Salário Educação-Ministério Educação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de maio de 2015.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP